



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.782.146/0001-48**

Av. Major Augusto Bezerra, 02. Centro. Dona Inês/PB. CEP: 58.228-000
Fones: (083) 3377-1338 / 3377-1058; E-mail: adm@pmdonaines.pb.gov.br

LEI Nº. 599/2011

Denomina de Rua Prefeito Joaquim Cabral de Melo a Rua Projetada no Loteamento São Pedro, nesta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Prefeito Joaquim Cabral de Melo, á Rua projetada do loteamento São Pedro, com início na Casa Paroquial e final na rua de acesso as torres de TV, e telefone.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Dona Inês/PB, 01 de dezembro de 2011.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO